



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO 2024-S47GV**

**Nº 004/2025
DATA: 15/07/2025**

Órgãos/Setores Participantes: SEGER/SUBAD/GEMOB		Telefone: (27) 3636-5248/5249	Organizador: NELBER DA SILVA MARTINS	
Local: SEGER	Sala: Sala de capacitação – 2º andar	Horário: 10 horas	Duração: 1 hora	

ASSUNTO:

SORTEIO DE LEILOEIRO PARA:

- **3º LEILÃO PMES 2025 - VEÍCULOS (2025-RXQ07)**
- **2º LEILÃO PCES 2025 - VEÍCULOS (2025-CRT6T)**
- **2º LEILÃO SEGER 2025 – BENS MÓVEIS EM GERAL E VEÍCULOS (2025-J786X)**

PARTICIPANTES	ÓRGÃO/ENTIDADE
NELBER DA SILVA MARTINS	AGENTE DE CONTRATAÇÃO SEGER
SANDRO PANDOLPHO DA COSTA	EQUIPE DE APOIO
GABRIEL FARDIN PEREIRA	LEILOEIRO OFICIAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEGER nº 001/2024
RENAN NERIS DA SILVA	LEILOEIRO OFICIAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEGER nº 001/2024
SERGIO DE PAULA PEREIRA	LEILOEIRO OFICIAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEGER nº 001/2024
TONIMAR SILVA	PMES
ROCK HUDSON G. DOS SANTOS	PMES
CHRISTIANE WIGNERON GIMENES	GEMOB
CARLOS CESAR BRANDÃO	GEMOB
ERICO MANGARAVITE	PCES
MARIA CAROLINA CASEIRA GIMENES	Convidada pelo Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho
THAIS CATAZANO SILVA AMARAL	Convidada pelo Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira
THAÍS SILVA PINTO ARAUJO	Convidada pelo Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

Às 10h00 do dia 15 de julho de 2025, deu-se início à reunião para sorteio, conforme previsto no item 2.3., do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Credenciamento SEGER nº 001/2024, para condução do 3º LEILÃO PMES 2025, 2º LEILÃO PCES 2025 e 2º LEILÃO SEGER 2025, bem como orientações iniciais ao sorteio, sendo dirigido pelo Agente de Contratação Nelber da Silva Martins.

Na oportunidade, o agente abriu a reunião informando a todos os participantes sobre os Termos de Referência PMES, PCES e SEGER e suas especificidades.

Em seguida, o Agente passou a palavra a Gerente de Ativo Mobiliário para observações referentes à prestação dos serviços de leiloeiro quanto à execução dos atos de leilão sob a égide da Lei 14.133/2021. Ressaltou também que, conforme previsto expressamente no Edital



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO 2024-S47GV**

**Nº 004/2025
DATA: 15/07/2025**

de Credenciamento SEGER nº 001/2024, a participação no sorteio do serviço é reservada aos leiloeiros presentes na sessão de sorteio.

O Agente agradeceu a todos os credenciados presentes à sessão de SORTEIO DE LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO ao Edital SEGER 01/2024, destinado a definir qual leiloeiro irá conduzir o 3º LEILÃO PMES – VEÍCULOS (2025-RXQ07), 2º LEILÃO PCES – VEÍCULOS (2025-CRT6T) e 2º LEILÃO SEGER 2025 – BENS MÓVEIS EM GERAL E VEÍCULOS (2025-J786X).

Considerando o convite encaminhado aos leiloeiros credenciados, sob o número de 2025-38Q6VB, para participarem da Sessão Pública de Sorteio a ser realizada nesta data;

Conforme estipulado pelo Edital em apreço, os leiloeiros aptos ao **1º CICLO DE SORTEIOS** são os seguintes (exceto os já sorteados neste ciclo):

1. ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
2. AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO **(já sorteado neste ciclo)**
3. CAROLINE DE SOUSA RIBAS **(já sorteada neste ciclo)**
4. DANIEL ELIAS GARCIA
5. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
6. GABRIEL FARDIN PEREIRA
7. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES
8. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
9. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
10. PIETRÂNGELO ROSALÉM **(já sorteado neste ciclo)**
11. RENAN NERIS DA SILVA
12. RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO **(já sorteado neste ciclo)**
13. SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
14. SERGIO DE PAULA PEREIRA
15. SUED PETER BASTOS DYNA

Compareceram à sessão pública de sorteio os leiloeiros credenciados: **Gabriel Fardin Pereira, Renan Neris da Silva, Sergio de Paula Pereira.**

Foi esclarecido que, por se tratar de sessão pública, mesmo os leiloeiros já sorteados poderiam acompanhar o sorteio, embora não estejam aptos a participar como candidatos ao sorteio, razão pela qual os nomes dos leiloeiros já sorteados não seriam incluídos nas esferas a serem objeto do sorteio, o que foi entendido por todos, sem objeções, inclusive por corresponder à regra do Edital de Credenciamento SEGER nº001/2024.



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO 2024-S47GV**

**Nº 004/2025
DATA: 15/07/2025**

O servidor Sandro, membro da equipe de apoio, ratificou a informação de que a participação no sorteio é reservada aos leiloeiros presentes na referida sessão, conforme expressamente previsto no Edital, 2. Dos Critérios de Distribuição, item 2.3, não sendo admitido representantes, razão pela qual as procurações das Srs.^a Maria Carolina Caseira Gimenes (referente ao Fernando Caetano Moreira Filho), Thais Catazano Silva Amaral (referente ao Lucas Rafael Antunes Moreira) e Thaís Silva Pinto Araujo (referente ao Jonas Gabriel Antunes Moreira), não foram consideradas para fins de substituição da condição da presença do leiloeiro determinada pelo Edital de Credenciamento SEGER nº 001/2024.

Acrescentou que a mesma condição já vem sendo igualmente aplicada desde os Editais de Credenciamento anteriores.

Citou como exemplo, perante todos os participantes, que o leiloeiro Gabriel Fardin já havia consultado a equipe de contratação sobre a possibilidade em referência, mas que recebeu a mesma orientação de que a presença do leiloeiro exigida pelo Edital era condição indeclinável, fato que o referido leiloeiro, que estava presente à sessão, confirmou.

Assim sendo, o mesmo leiloeiro, para participar de um sorteio, conduziu o início de um outro certame, promovido por outro contratante, durante uma sessão de sorteio deste contratante.

O servidor exemplificou ainda com a ocasião em que a leiloeira Sandra de Fátima Santos havia enviado procurador, com intuito de substituir a sua participação presencial, o que lhe foi igualmente negado, com fundamento na mesma exigência.

Por fim, concluiu que, diante do Princípio da Isonomia, a participação presencial do próprio leiloeiro deve ser igualmente exigida a todos, conforme previsto no Edital de Credenciamento SEGER nº 001/2024, não se admitindo afastamento da exigência da participação presencial dos candidatos aos sorteios.

Antes de iniciar o sorteio, ficou esclarecido a todos os participantes que a listagem apresentada no Termo de Referência PMES nº 03/2025 (**2025-RXQ07**) contém 130 bens, Termo de Referência PCES nº 02/2025 (**2025-CRT6T**) contém 71 bens e o Termo de Referência SEGER nº 02/2025 (**2025-J786X**) contém 46 conjuntos de bens, conforme apresentado na presente reunião e anexado ao processo.

O Agente de Contratação esclareceu ainda que o mecanismo de sorteio consistirá na inserção dos nomes de todos os leiloeiros presentes em esferas de sorteio opacas, sendo inserido o nome de um único leiloeiro em cada esfera. Antes da inclusão dos nomes, cada esfera a ser



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO 2024-S47GV**

**Nº 004/2025
DATA: 15/07/2025**

utilizada será aberta diante de todos, para demonstrar que não há outros papéis já inseridos nelas. Em seguida, os nomes dos leiloeiros presentes na sessão pública serão apresentados aos participantes da reunião, antes de serem encapsulados nas esferas, para garantia de transparência do processo.

Assim, a primeira bola a ser retirada indicará o leiloeiro a conduzir o leilão da **PMES**. Em seguida, será retirada uma outra bola com o nome do leiloeiro que irá conduzir o leilão da **PCES** e por fim, a última bola que irá conduzir o leilão da **SEGER**.

Por sua vez, fizeram-se presentes 03 (três) leiloeiros, dispostos abaixo em ordem alfabética, resultando no seguinte rol:

1. GABRIEL FARDIN PEREIRA
2. RENAN NERIS DA SILVA
3. SERGIO DE PAULA PEREIRA

Assim sendo, após a execução dos mecanismos de transparência supracitados, o nome sorteado para conduzir o **3º Leilão da PMES** foi o do leiloeiro **Gabriel Fardin Pereira**.

Em seguida, o nome sorteado para conduzir o **2º Leilão da PCES** foi o do leiloeiro **Sergio de Paula Pereira**.

E por fim, o nome sorteado para conduzir o **2º Leilão da SEGER** foi o do leiloeiro **Renan Neris da Silva**.

Ademais, foi informado que, após a assinatura da ata, ao leiloeiro sorteado será encaminhado, pela PMES, PCES e SEGER, por meio do sistema E-DOCS, o respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Leiloeiro Público Oficial, conforme ANEXO II DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, que deverá ser assinado **com a maior brevidade possível, dentro do prazo máximo de 48 horas estipulado pelo edital**, para prosseguimento dos atos de sua contratação.

O contratado deverá observar as condições de estrutura e **todas** as demais exigidas pelo Edital de Credenciamento SEGER nº 001/2024.

Deverão ser observados ainda, entre outros mandamentos do Edital, os seguintes:

1. Obrigação de os leiloeiros conferirem todos os dados constantes dos documentos a serem encaminhados à PMES, PCES e SEGER, bem como pela PMES, PCES e



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO 2024-S47GV**

**Nº 004/2025
DATA: 15/07/2025**

SEGER, bem como ainda por quaisquer outros que lhe venham a submeter informações;

2. Observância nos documentos, principalmente na carta de arrematação, da assinatura do arrematante e do próprio leiloeiro;
3. Observar o prazo legal para a retirada do bem;
4. Fazer cumprir a penalidade ao arrematante, quanto ao prazo de retirada do bem.

Por sua vez, o leiloeiro Gabriel Fardin consultou sobre a aplicabilidade de cobrança do ICMS. Inicialmente, a Gerente Christiane Gimenes pediu a palavra para esclarecer que a SEFAZ já se manifestou expressamente sobre a necessidade de cobrança em Parecer disponível em seu site. Esclareceu ainda que o RICMS/ES prevê também circunstâncias específicas que determinam a alíquota aplicável, a exemplo de alíquota interestadual e alíquota específica para transação com joias.

Já o servidor Sandro Pandolpho acrescentou que o poder de tributar decorre de previsão constitucional, que transfere aos Entes Federativos a competência de instituir e regulamentar os respectivos impostos previstos na CRFB/1988. Dessa forma, a aplicabilidade da cobrança do ICMS decorre da sua previsão no regulamento do ICMS do Estado, o qual deve ser de pleno conhecimento dos leiloeiros.

Ademais, ratificou que a necessidade de cobrança do imposto aos arrematantes foi objeto de consulta à SEFAZ cuja resposta consta publicada no site daquela Secretaria, a qual estabelece a obrigação de cobrança do imposto pelos leiloeiros. Portanto, a referida obrigação deverá ser observada, conforme a manifestação da SEFAZ.

Assim sendo, considerando a transparência na realização desta reunião e sua publicidade, a presente ata poderá ser retirada no E-docs, após a assinatura de todos participantes, bem como entranhada ao processo administrativo 2024-S47GV, como memória dos atos administrativos ocorridos, sendo submetida aos participantes, para assinatura, por meio do sistema E-DOCS.

Não havendo novas manifestações deu-se por encerrada a reunião. Os participantes deverão assinar-se por meio eletrônico, no E-docs.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NELBER DA SILVA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
GEMOB - SEGER - GOVES
assinado em 15/07/2025 14:54:25 -03:00

GABRIEL FARDIN PEREIRA
CIDADÃO
assinado em 15/07/2025 15:01:20 -03:00

SANDRO PANDOLPHO DA COSTA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GEMOB - SEGER - GOVES
assinado em 15/07/2025 15:06:19 -03:00

SERGIO DE PAULA PEREIRA
CIDADÃO
assinado em 15/07/2025 14:55:27 -03:00

RENAN NERIS DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 15/07/2025 16:44:11 -03:00

ROCK HUDSON GONCALVES DOS SANTOS
MEMBRO (COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DA POLÍCIA
MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (PMES))
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 15/07/2025 15:05:09 -03:00

MARIA CAROLINA CASEIRA GIMENES
CIDADÃO
assinado em 15/07/2025 17:01:59 -03:00

TONIMAR SILVA
MEMBRO (COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DA POLÍCIA
MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (PMES))
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 15/07/2025 15:04:17 -03:00

ERICO DE ALMEIDA MANGARAVITE
PRESIDENTE (PCES - FORÇA TAREFA DE GESTÃO DE VEÍCULOS
DESTINADOS A ALIENAÇÃO)
PC - PCES - GOVES
assinado em 15/07/2025 14:54:45 -03:00

THAIS CATAZANO SILVA AMARAL
CIDADÃO
assinado em 15/07/2025 20:37:18 -03:00

CHRISTIANE WIGNERON GIMENES
PRESIDENTE (COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO PÚBLICO
OFICIAL - SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 15/07/2025 15:00:40 -03:00

THAIS SILVA PINTO ARAUJO
CIDADÃO
assinado em 15/07/2025 14:57:50 -03:00

CARLOS CESAR BRANDAO RHEIN
SUPERVISOR I
GEMOB - SEGER - GOVES
assinado em 15/07/2025 15:32:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2025 20:37:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NELBER DA SILVA MARTINS (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - GEMOB - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WBW782>